



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

O LICEU NACIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO NAS DÉCADAS FINAIS DA
MONARQUIA (1880 A 1910). PERCURSO DE UMA INSTITUIÇÃO LICEAL
INSULAR

LEANDRO ADELINO ANDRADE CARDOSO ÁVILA

Ponta Delgada

2016



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

O LICEU NACIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO NAS DÉCADAS FINAIS DA
MONARQUIA (1880 A 1910). PERCURSO DE UMA INSTITUIÇÃO LICEAL
INSULAR

LEANDRO ADELINO ANDRADE CARDOSO ÁVILA

Tese apresentada na Universidade dos Açores,
para obtenção do Grau de Doutor em História
Insular e Atlântica (séculos XV-XX), sob a orientação do
Professor Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro

Ponta Delgada

2016

LICEU NACIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO¹



¹ Aguarela de Victor Câmara (1921-1998).

Fonte: Museu de Angra do Heroísmo, foto tirada por Vitor do Castelo

À Ana, à Maria Rita e ao David

Agradecimentos

Por muito que se escreva são sempre poucas as palavras que podem expressar o reconhecimento e gratidão de quem nos acompanha num importante desafio como o que constitui o presente trabalho. Consciente da limitação de que as palavras seguintes são portadoras para manifestarem o verdadeiro agradecimento, deixo aqui expresso o reconhecimento a todos quantos contribuíram para o resultado final do presente trabalho.

As primeiras palavras dirigem-se ao Professor Carlos Cordeiro, orientador desta dissertação, ao qual não poderia deixar de expressar o meu sincero e reconhecido agradecimento pelo seu empenho e apoio ao prosseguimento da presente investigação. De facto, a par com a sua meritória dedicação científica, imprimiu uma interessante faceta humana, bem necessária a quem possui um desafio como este pela frente, instigando à descoberta e motivando a novas abordagens, sempre na senda do rigor e da cientificidade necessárias. Nunca poderei esquecer o seu incondicional apoio, incentivo, amizade e superior competência no acompanhamento desta minha incursão pelo ramo da História.

No domínio institucional, não posso deixar de referir o apoio dos Conselhos Executivos da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade que desde 2008 têm apoiado a minha abordagem ao valioso acervo documental do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo que está à sua guarda, bem como aos funcionários do referido estabelecimento de ensino que, sempre com a sua simpatia, me acolheram aquando da minha deslocação aos arquivos daquela escola.

Ao Museu de Angra do Heroísmo pela disponibilização de diversas fotografias.

Aos funcionários da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo que trabalham diretamente com dos fundos arquivísticos.

Aos colegas José Avelino Santos e Sandra Monteiro pelas palavras de incentivo e companheirismo.

Um agradecimento especial à minha família mais próxima, nomeadamente aos meus pais Adelino e Délia, os quais constituem uma grande referência para mim, e à senhora Judite André pelo apoio incondicional e ajuda que prestaram em tarefas comuns do meu quotidiano, contribuindo para dedicar mais tempo a esta investigação. Um reconhecimento muito especial à minha esposa Ana pelo seu total e decisivo suporte, carinho, compreensão e incitação neste percurso pela História, bem como à Maria Rita e ao David por terem sido pacientes pelo tempo subtraído às suas necessidades como filhos, mas acreditando, dentro da sua perspetiva de crianças, no trabalho que encetei.

Resumo

A Reforma de Luciano de Castro procurou imprimir ao ensino liceal português um novo rumo, mas foi com a legislação de Jaime Moniz que aconteceu a rutura com o estado caótico em que se encontrava este nível de ensino.

Contudo, a assimetria entre os liceus continuou, colocando-os em categorias diferenciadas. Neste encaixe, o liceu angrense, durante várias décadas, pugnou pelo melhoramento da respetiva categoria, a fim de poder ministrar o curso liceal completo, mobilizando diversos argumentos que legitimassem tal pretensão. Ao nível arquipelágico, procurou-se que esta afirmação se efetivasse, assumindo-se concomitantemente como fator de valorização e de centralidade do próprio distrito.

Neste domínio, esta e outras questões assumiram contornos políticos, não ficando incólume o papel das autoridades distritais, bem como o perfil político-partidário e prestígio dos reitores.

Pese embora lacunas ao nível das instalações e recursos disponíveis, assim como o carácter elitista da população estudantil, o liceu angrense não deixou de ser um importante núcleo cultural e intelectual do distrito, influenciando e deixando-se influenciar pelo meio onde estava inserido.

A contextualização da realidade liceal angrense no âmbito nacional assumiu-se como importante vetor, podendo contribuir para o entendimento mais holístico da realidade liceal portuguesa, integrando as especificidades de um liceu insular.

Palavras-chave: categoria do liceu, comunidade académica, instalações, cultura, instrução liceal

Abstract

The Luciano de Castro's amendment pursued to grant a new course to the portuguese high school education, however, it was Jaime Moniz's legislation that terminated the chaotic status of the lyceum education.

Nevertheless, the asymmetry between the two lyceums carried on putting them in different categories. In this interconnection, the angrense high school strove for the improvement of this specific category for decades. The intention was to administer the complete lyceum education and several arguments were used in order to legitimate this pretension. In the extent of the archipelago, everything was done so that this concept would take effect and that at the same time it would be a factor of centrality and appreciation of the district itself.

In this field, this and other matters acquired political influences. The role of the district authorities, the political parties and the chancellor's prestige were also influential aspects.

Besides the gap when it comes to the amenities and the elitist character of the students, the Angrense Lyceum was yet an important cultural and intellectual centre of the district, impacting and being impacted by its surroundings.

Timewise, the Angrense high school reality in the national context was crucial as it can contribute to the holistic enlightenment of the Portuguese high school entity interlocking the particularities of an insular lyceum.

Key-words: high school category, academic community, amenities, culture, high school instruction.

Lista de abreviaturas/siglas

BPARAH – Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo

AESJEA – Arquivo da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

LNAH – Liceu Nacional de Angra do Heroísmo

FGCDAH – Fundo do Governo Civil do Distrito de Angra do Heroísmo

Lv – Livro

mç. – maço

s/d. – sem data

s/n – sem número

s/pág. – sem página

s. fl. – sem fólio

Índice geral

Agradecimentos

Resumo

Lista de abreviaturas/siglas

Introdução	11
Criação e instalação do Liceu angrense.....	13
Na senda da consolidação e afirmação.....	22
Problemática em análise.....	30
Capítulo I – Por uma afirmação do Liceu angrense no panorama liceal português ...37	
1.1 – A categoria do Liceu: fundamentos e tendências de legitimação.....	37
1.2 – A instrução secundária sob o prisma da imprensa local.....	86
Capítulo II – A Comunidade académica	100
2.1 – Corpo docente.....	100
2.2 – Os reitores.....	118
2.2.1 – António Moniz Barreto Corte-Real (1847-1883).....	120
2.2.2 – José Augusto Nogueira Sampaio (1883-1895).....	129
2.2.3 – João Álvaro de Brito Albuquerque (1895-1900/1904-1906).....	139
2.2.4 – Frederico Augusto Lopes da Silva (1900-1904).....	144
2.2.5 – Manuel António Ferreira Deusdado (1906-1907/1909-1910).....	150
2.2.6 – Eugénio Augusto d’Oliveira (1907-1909).....	157
2.2.7 – José Augusto dos Santos (1910-1923).....	159
2.3 – Corpo discente.....	162
2.3.1 – Frequência estudantil.....	162
2.3.2 – O associativismo estudantil.....	172
2.4 – Os empregados menores.....	176
Capítulo III – A problemática das instalações	188
3.1 – Os diferentes espaços do extinto convento de São Francisco.....	190
3.1.1 – Biblioteca.....	190
3.1.2 – Posto meteorológico.....	202
3.1.3 – Museu.....	205
3.1.4 - O Seminário Diocesano.....	212

3.2 – O Liceu e o Seminário diocesano: entre a consonância e a dissonância.....	217
3.3 – As novas instalações liceais (1901-1913).....	235
3.4 – O regresso às origens.....	250
Capítulo IV – Dinâmicas liceais.....	256
4.1 – Questões pedagógicas e metodológicas.....	256
4.2 – Materiais e equipamentos.....	267
4.3 – Iniciativas estudantis.....	278
4.3.1 – A imprensa académica.....	278
4.3.2 – Eventos culturais e recreativos.....	287
4.3.3 – Reações ao ultimato inglês.....	294
4.3.4 – Questões disciplinares e greves estudantis.....	300
4.4 – Atos solenes e comemorações.....	316
4.5 – A benemerência: apoios e incentivos.....	329
Considerações finais.....	334
Fontes, bibliografia e webgrafia.....	343
Fontes manuscritas.....	343
Fontes impressas.....	344
Outras fontes impressas.....	357
Publicações periódicas.....	349
Bibliografia.....	351
Webgrafia.....	359
Índice de figuras.....	361
Índice de gráficos.....	363
Índice de anexos.....	364
Anexos.....	365

Introdução

A história do ensino em Portugal congrega no seu decurso aspetos variados advindos de influências políticas e ideológicas que foram emergindo ao longo dos tempos. O descortinar destas linhas de ação conduz a um debate e reflexão que evidencia as matrizes básicas do percurso trilhado, cujo alcance se pode observar nos vários domínios da sociedade portuguesa.

Com efeito, os valores e prioridades postulados pelo regime liberal português do século XIX encaram o campo da instrução como um vetor primordial, convergente para uma maior e mais plena realização do homem enquanto ser social e cultural. A realidade veio provar que entre as intenções e respetiva implementação prática existiu um hiato que abrandou e retardou as profundas mudanças que se almejavam².

Impulsionado por uma nova perspetiva e visão da realidade, o liberalismo português pretendeu avançar com a secundarização e eliminação de velhos paradigmas educacionais e instrutivos que haviam vigorado até então. Na verdade, procurou-se consolidar e expandir este ideário político, através da instrução, de modo a proporcionar a construção de um edifício social, fundado nos ideais iluministas que concorrerem concomitantemente para o sucesso individual e coletivo. Neste intento, aspirava-se à criação de uma nova sociedade que contribuisse para um país socialmente sólido e economicamente bem-sucedido: *«É neste contexto que o Estado liberal se arroga a tarefa da formação moral do indivíduo, da formação cívica do cidadão e da formação técnica e profissional dos agentes económicos»*³.

Partindo do número exponencial de analfabetos que existia em Portugal no dealbar do séc. XIX, a instrução seria, no entender dos liberais, um bom “remédio” para uma profunda alteração que se ambicionava implementar na sociedade portuguesa. Pretendia-se, na verdade, que esta fosse uma âncora do sistema liberal português, funcionando como seu elemento perpetuador e consolidador, de modo a preparar *«cidadãos conscientes dos seus deveres cívicos, defensores da ideologia liberal, capazes de elegerem, nos atos eleitorais, os homens que, nas Câmaras, mais adequadamente soubessem defender os interesses do povo»*⁴.

² Justino Magalhães ilustra num dos seus artigos, o processo de progressiva construção e oficialização da cultura escolar, despoletada pelos valores do liberalismo, veja-se Magalhães, 2006: 131-152.

³ Adão & Gonçalves, 2007: 11.

⁴ Carvalho, 2001: 549.

Torna-se necessário não esquecer que Portugal apresentava atrasos estruturais no domínio da instrução e escolarização, ocupando o ensino liceal, neste cômputo, uma posição ainda mais fragilizada no domínio da instrução pública.

Na verdade, com o advento do liberalismo, as principais preocupações parecem situar-se entre a instrução primária e o ensino universitário, sendo o ensino liceal relegado para um plano mais secundário. Uma das evidências que corrobora esta realidade foi o aparecimento tardio da legislação de Passos Manuel (1836) que criou os liceus e, face à aparente inexpressão deste diploma legal, a Reforma de Costa Cabral em 1844, que pretendeu dar um novo ímpeto às disposições legais que haviam sido postuladas na reforma anterior de 1836⁵. Outras reformas que marcaram este nível de ensino como a de 1860, 1880 e 1894/95 acabaram por constituir ponto de viragem e de corporização de um modelo de instrução liceal próprio, lançando as bases para um funcionamento nem sempre pacífico e congruente. A amálgama legislativa desordenada, e muitas vezes contraditória, produzida no século XIX não deixou de atribuir às reformas supracitadas um papel importante na efetivação da instrução liceal, como se poderá compreender no decorrer da presente investigação.

Denota-se, efetivamente, que a proliferação e incremento do ensino liceal, para além de tardia, coexistia com o funcionamento de algumas cadeiras do ensino secundário que eram ministradas de forma desconexa, em diversos concelhos ao longo de todo o país, não existindo, pois, uma organização lógica e generalizada em todo o território nacional⁶.

Questões de organização e gestão da instrução pública portuguesa, aliadas a fracas dotações financeiras, ditaram um percurso diferente do idealizado. Na verdade, «*ao longo do século XIX, o sistema de ensino foi uma autêntica manta de retalhos repartindo-se a responsabilidade sobre as diversas escolas por diferentes ministérios*»⁷.

Note-se que a disseminação do ensino liceal padeceu de uma condicionante que determinou, em grande parte, a sua expansão. Tratou-se do facto de estar subjugada a uma estreita conjugação entre o poder central e o municipal, nomeadamente no que concerne à cedência de instalações, equipamentos e mobiliários⁸. Acrescia ainda, a exigência, na legislação de Passos Manuel, de que cada liceu possuísse uma biblioteca, laboratório de

⁵ Assinale-se que até 1844 apenas haviam sido criados os Liceus de Lisboa e Porto. Este Decreto funcionou, segundo Áurea Adão, como a Lei de Bases do Ensino Secundário, que norteou este nível de ensino por trinta e cinco anos. Cf. Adão, 2001: 10.

⁶ No caso da ilha Terceira, verifica-se que em 1833 foi instituída a lecionação deste tipo de cadeiras, nomeadamente com cinco aulas: três de gramática latina, uma de retórica e uma de filosofia racional e moral, cuja frequência rondava os noventa e oito alunos. Cf. Oliveira, 1983: 66; ver também Sousa, 1930: 409.

⁷ Proença, 1997: 95.

⁸ Cf. Oliveira (1930), *Ob. Cit.*: 37-39.

física e química, gabinetes ou museu de história natural e, como anexo, um jardim botânico⁹. Assim, *«pela sua referência científica e humanística, o liceu setembrista era nacional e transcultural. Visando o fomento de uma elite cultural, administrativa e jurídica, a geografia liceal recuperava os principais núcleos escolares do Antigo Regime e tornava-se extensiva aos novos centros regionais, culturais e políticos»*¹⁰. Neste domínio, a progressão da rede liceal pelo país ficou dependente, em grande, do dinamismo e poder de argumentação das autoridades distritais que se viram forçadas a coordenar e articular vários esforços para a criação de um Liceu distrital.

• Criação e instalação do Liceu angrense

Em grande parte do território português, constatou-se uma assinalável oscilação entre a criação formal dos liceus e o seu efetivo funcionamento, apurando-se diferentes ritmos de instalação e expansão da rede liceal pelos diversos distritos, decorrente de especificidades várias: *«São conhecidas as vicissitudes do processo de criação do liceu, em Portugal, durante todo o século XIX: instabilidade política; carência de recursos financeiros; desorganização administrativa; falta de instalações; diversidade dos planos de estudo; profusão de reformas»*¹¹.

A exceção à demorada instalação e disseminação dos liceus acontece nos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto que tomaram a dianteira neste processo. Não é, pois, de estranhar que nos Açores a descontinuidade territorial das ilhas em relação ao grande centro político de decisão tenha ditado condicionalismos próprios à progressão e efetivação deste nível de ensino.

No que se reporta a Angra do Heroísmo, assinala-se em 1839 a ação da Junta Geral de Distrito junto do poder político central com vista à ativação do processo de criação de um Liceu nesta cidade. Para tal, foram mobilizados fundamentos que radicam a sua génese na linha do pensamento liberal com tónica para o domínio da instrução e do desenvolvimento intelectual como garante da “felicidade individual”:

«considerando que a civilização e aperfeiçoamento intelectual e moral, dos povos são o principal fundamento da felicidade geral, e que só podem conseguir-se por meio de estabelecimentos de educação e instrução pública, e que Vossa Majestade nos seus decretos de 15 e 17 de novembro de 1836, reconhecendo que a reforma geral dos estudos era a primeira necessidade da época

⁹ Cf. Lei de 17 de novembro de 1836, art.º 68.

¹⁰ Magalhães, 2010: 85.

¹¹ Barroso, 1995: 162.

atual, estabeleceu os meios de a remediar (...) por que assim dará Vossa Majestade o seu real impulso à educação pública, única base da moral e da civilização»¹².

Mais tarde, em 1842, o mesmo organismo volta a interpelar as instâncias superiores para que se efetive o «*estabelecimento do liceu nesta capital, assim como que das bibliotecas dos conventos suprimidos no reino e das obras dobradas que hajam nas livrarias públicas se remetam os livros suficientes para se estabelecer nesta cidade, e a cargo da administração geral, uma livraria pública*»¹³. Pelos dados disponíveis, relativamente aos outros distritos açorianos, nomeadamente o de Ponta Delgada e da Horta, as preocupações aí evidenciadas, por esta altura, situam-se mais ao nível de garantir o adequado funcionamento das cadeiras secundárias que eram ministradas naqueles distritos.

Na verdade, o cumprimento das exigências enunciadas pela Reforma de Passos Manuel (1836), não era fácil de alcançar, uma vez que à instalação do liceu haveria que diligenciar a criação de algumas valências coadjuvantes ao ensino que aí se ministrava, como já se referiu anteriormente.

O facto é que a 1 de junho de 1843 dá-se a inauguração de um estabelecimento de ensino privado, que se assume como vocacionado para o ensino liceal. Erigido na freguesia da Terra-Chã, esta instituição instalou-se na quinta de Nossa Senhora da Guia que era propriedade de Roberto Luiz de Mesquita Pimentel¹⁴. A imprensa reage a esta iniciativa, enaltecendo a missão que tal estabelecimento estava investido no âmbito de uma educação mais completa e potenciadora de promissores frutos para os futuros dos alunos que o frequentariam¹⁵.

¹² *O Angrense*, nº 164, Angra do Heroísmo, 1839, novembro, 28.

¹³ *O Angrense*, nº 276, Angra do Heroísmo, 1842, Janeiro, 20.

¹⁴ Com a designação de Colégio de Nossa Senhora da Guia, neste estabelecimento lecionavam-se uma série de disciplinas: Gramática e História Portuguesa, Latinidade, Língua Francesa, Filosofia Racional e Moral, Noções Gerais de Geografia, Aritmética, Geometria, Trigonometria, Retilínea e Esférica, Álgebra, Cálculo Diferencial e Integral, Mecânica, Hidrodinâmica, Astronomia, Zoologia, Física e Botânica. Este plano de estudos radicava-se na reforma de Passos Manuel, carecendo de múltiplas limitações quanto à sua organização. No periódico *Angrense* o título do artigo que se refere a esta iniciativa denomina-se “o Novo Lyceo”, Cf. nº 348, Angra do Heroísmo, 1843, junho, 8; Cf Silva Jr., 1951: 243-244. Nos anos 40 do século XIX, esta instituição particular parece gozar de boa aceitação tanto por parte das autoridades como da imprensa da época. Em alguns eventos, participaram diversas autoridades civis, como foi o caso de uma festa anual que se realizou a 20 de outubro de 1844, onde assistiram o governador civil do distrito José Silvestre Ribeiro e o Par do Reino o Visconde de Bruges. O Dr. Roberto Mesquita Pimentel havia militado pela causa realista, sendo formado em matemática pela Universidade de Coimbra. Foi o primeiro-tenente do Real Corpo de Engenheiros e lente da Academia Militar de Angra, tendo sido deputado às Cortes Constituintes de 1821. Perdida a causa política, dedica-se à instrução através da instituição do Colégio de Nossa Senhora da Guia, Cf. *A União*, nº 10517, Angra do Heroísmo, 1930, janeiro, 11.

¹⁵ Cf. *O Angrense*, nº 348, Angra do Heroísmo, 1843, junho, 8.

Pela via legislativa, o Decreto de 20 de setembro de 1844 pretendeu dar um novo impulso e vitalidade à instalação dos liceus em Portugal. Deste modo, o intento das autoridades angrenses manteve-se, despoletando-se a intensificação dos reptos e solicitações para que se instalasse o liceu. Saliente-se que o ensino ministrado na quinta de Nossa Senhora da Guia configurava o modelo de agregação de disciplinas desconexas, enviesado por limitações relativamente à organização de um plano de estudos¹⁶.

Dá-se, portanto, continuidade às diligências para que se criasse um Liceu angrense, consentâneo com o postulado no Decreto de 20 de setembro. Assim, em 1845, processa-se a aglomeração de algumas disciplinas do ensino secundário, ministradas de forma “avulsa” por diversos professores¹⁷, no edifício do extinto convento de São Francisco. Relativamente a esta realidade, João Barroso observa que *«na prática, a concentração das disciplinas não vai passar, durante muito tempo, de uma “coabitação” de professores e alunos que ocupam um mesmo edifício, sem qualquer coordenação das suas atividades»*¹⁸.

A promulgação do Decreto anteriormente citado veio criar a figura de Comissário de Estudos, a qual ocupava cumulativamente o cargo de reitor¹⁹. Para este cargo foi nomeado Jerónimo Emiliano de Andrade, que o ocupou de 1 de agosto de 1846 até à sua morte a 11 de dezembro de 1847.

A organização do Liceu angrense parecia estar em marcha, tendo o relatório anual do Conselho Superior de Instrução Pública de 1846/1847 referenciado a existência nos quatro distritos insulares (Açores e Madeira) de um Liceu por cada capital distrital, evidenciando a progressão do Liceu terceirense, ao mencionar que *«(...) não recebeu daí [dos distritos insulares] os relatórios, senão o de Angra do Heroísmo redigido pelo hábil e zeloso comissário Jerónimo Emiliano de Andrade, professor da 5ª e 6ª cadeira, que dá do seu estado uma ideia vantajosa, pedindo a criação duma cadeira de teologia moral»*²⁰. A

¹⁶ Cf. Ávila, 2012: 3.

¹⁷ Observa-se que antes da instalação dos liceus existiam cadeiras do ensino secundário que eram ministradas por professores, muitas vezes nas suas residências particulares, Cf. Proença, *Ob. Cit.*: 121. José Silvestre Ribeiro alude à observação que o Conselho Superior de Instrução Pública faz em 1848, relativamente à necessidade dos liceus se instalarem em edifícios públicos, uma vigilância eficaz das autoridades inspetivas, além de também não oferecerem as condições higiénicas adequadas, Cf. Ribeiro, 1885: 118. No caso terceirense, a aglomeração das referidas disciplinas no edifício do Convento de São Francisco aconteceu em março de 1845, Cf. França, 1946: 248.

¹⁸ Barroso, 1995: 163.

¹⁹ O art.º 161 deste dispositivo legal estabelece que cada distrito seja dotado de um Comissário de Estudos, coadjuvado por um subdelegado, se tal fosse necessário. Nas incumbências deste cargo, estava o serviço de reitor no respetivo liceu distrital, a inspeção a todas as escolas distritais; a comunicação às autoridades superiores, sempre que se justificasse, de situações anormais, observando a disciplina e evitando os abusos nas escolas e a elaboração de um relatório circunstanciado, detalhando todos os acontecimentos resultantes das inspeções realizadas.

²⁰ “Relatório anual (1846-1847)”, Gomes, 1985: 49.

ausência dos relatórios dos outros dois distritos açorianos poderá ser explicada pelo facto de só em 1849 ser ocupado o cargo de Comissário de Estudos na Horta²¹, ao passo que em Ponta Delgada seria em 1851²².

A envolvimento e o compromisso das instituições distritais para o arranque do ensino liceal público na ilha Terceira eram patentes, assumindo-se grande expectativa neste melhoramento para o distrito, mais concretamente para a cidade de Angra do Heroísmo. Saliente-se que a Junta Geral do Distrito havia constituído uma comissão para se organizar o estabelecimento do Liceu distrital, sugerindo ao poder político central simultaneamente a instalação de um seminário no mesmo edifício, medida que, segundo o mesmo parecer, seria vantajosa por pouco dispêndio acrescentar à organização do Liceu²³. Observa-se, deste modo, os preceitos legais postulados pelos artigos 54º e 55º do Decreto de 20 de setembro de 1844 que apontavam para a necessidade de se instalar os liceus em edifícios públicos ou nos em que estivessem sediados os seminários.

Com efeito, o desenvolvimento de esforços para este melhoramento no distrito, traduzira-se em obras de recuperação e beneficiação de que foi alvo o edifício do extinto convento de São Francisco por financiamento do Governo Civil²⁴. Estas reparações haviam-se iniciado em outubro de 1846, tendo, em finais desse mesmo ano, aquando de uma visita ao edifício, deslocando-se o governador civil do distrito, o delegado do tesouro, o oficial maior da secretaria do governo e o inspetor das obras públicas, a fim de se inteirarem das adaptações que o edifício estava a ser alvo²⁵.

²¹ Cf. Lobão, 2004a:7.

²² Cf. Cordeiro, 2002: 12.

²³ Cf. *O Angrense*, nº 486 e 488, Angra do Heroísmo, 1846, janeiro, 29 e 1846, fevereiro, 12 respetivamente.

²⁴ Quando em 1845, aquando da aglomeração de algumas disciplinas do ensino secundário neste edifício, verificou-se que o mesmo «*estava entregue ao desprezo e habitado por pessoas indigentes, que o desasseavam e destruíam (...) foi necessário preparar novas aulas para os diferentes ramos científicos que têm de ser lecionados, remover as pessoas indigentes que ali habitavam, e fazer vários concertos e reparações de que a casa muito necessitava*», Cf. *O Escudo*, nº 112, Angra do Heroísmo, 1846, dezembro, 27. O parecer da Comissão encarregada pela Junta Geral de Angra do Heroísmo sobre a melhor maneira de instalar e organizar o liceu na ilha Terceira, refere que o edifício do extinto Convento de São Francisco é adequado, afirmando que já estavam a funcionar as disciplinas de filosofia, retórica e latinidade e que o mesmo tem capacidade para albergar alguns docentes e alunos internos, Cf. *O Angrense*, nº 488, Angra do Heroísmo, 1846, fevereiro, 12.

²⁵ No decorrer da visita destas autoridades civis, o Comissário de Estudos, em discurso aparentemente improvisado, realçou a importância da criação do liceu em solo terceirense: «*A criação deste novo estabelecimento, o mais útil e interessante que se podia desejar para esta cidade, vai formar entre os terceirenses uma nova época literária. (...) a v^a. ex.^a [governador civil Nicolau Anastácio Bettencourt] iguais louvores lhe são devidos pelo desvelo e solicitude com que diligenciou e promoveu este mesmo estabelecimento, e pela maneira brilhante e aparatosa com que acaba de preparar-lhe estes grande e majestoso edifício*», Cf. *O Escudo*, nº 112, Angra do Heroísmo, 1846, dezembro, 27; ver também Corte-Real, 1855-1856: 73

A aprovação destas adaptações foi feita por portaria do Ministério do Reino datada de 9 de outubro de 1847, na qual se reconheceu que o edifício em causa constituía um dos mais notáveis dos Açores²⁶.

Note-se que, no que concerne à acomodação do Liceu, o caso angrense não estava dissociado da restante realidade nacional. Na verdade, em várias capitais de distrito ocorreu a acomodação dos liceus em edifícios públicos devolutos, com especial incidência para os conventos extintos após a implantação do liberalismo. Partindo desta concentração num espaço único, iniciou-se o processo de abandono progressivo da dispersão de disciplinas do ensino secundário que funcionavam em circunstâncias consideradas menos próprias²⁷.

No distrito micaelense, o mesmo se processou em relação à instalação do Liceu distrital num extinto convento dos gracianos, embora as queixas sobre as condições de segurança para os ocupantes se tivessem feito sentir logo de início²⁸. Já no distrito da Horta o processo não se afigurou de fácil resolução, uma vez que passou por vários edifícios até 1926, os quais, na sua generalidade, apresentavam graves carências em termos de instalações devido à sua completa desadequação²⁹.

Face a esta conjuntura, Angra do Heroísmo parece evidenciar melhores condições em termos de instalações liceais. Não é, pois, de estranhar que se projetasse o início das atividades liceais para o primeiro dia de outubro de 1847, tendo a imprensa local noticiado tal facto. No seu arranque estava apenas prevista a lecionação da terceira cadeira (Aritmética, geometria e as primeiras noções de Álgebra) e da quinta cadeira (oratória Poética e Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa)³⁰. Funcionando em condições ainda muito limitadas e com falta de professores, esse ano letivo de 1847/1848 poderá afigurar-se como o marco que indica o início do funcionamento do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, segundo o referenciado no relatório do Conselho Superior de Instrução Pública de 1847/1848, o qual esclarece estarem constituídos os liceus de

²⁶ Cf. Costa, 1867: 120.

²⁷ Cf. Proença, *Ob. Cit.*: 121.

²⁸ Cf. Cordeiro, (2002) *Ob. Cit.*: 13.

²⁹ Sobre as vicissitudes pelo qual passou o liceu da Horta no que concerne às suas instalações, veja-se Lobão, 2004 a, *Ob. Cit.*: 31- 34.

³⁰ Cf. “Relatório do Comissariado de Estudos do distrito de Angra do Heroísmo”, in *O Escudo*, nº 127, Angra do Heroísmo, 1847, setembro, 29. Refira-se que estas duas disciplinas estavam consignadas no Decreto de 20 de setembro de 1844, o qual ficou conhecido por Reforma de Costa Cabral.

Santarém, Viseu, Funchal e Angra³¹. A mesma fonte dá a conhecer a frequência de 110 alunos às cadeiras acima enunciadas.

No contexto açoriano, Angra do Heroísmo indicia a primazia no arranque do funcionamento dos liceus, detetando-se que em Ponta Delgada e Horta os respetivos liceus iniciaram as suas atividades em 1852³². No que se reporta ao Liceu faialense, o seu início não deixa de ser turbulento, atendendo à falta de professores, instalações precárias, desinteresse geral por parte da população e à elevada percentagem de analfabetos³³.

Da análise do livro das sessões do Conselho Escolar do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, constata-se que a primeira sessão desse órgão é datada de 11 de dezembro de 1847, onde se alude à morte do primeiro reitor do Liceu angrense o padre Jerónimo Emiliano de Andrade. No sentido da continuidade de chefia da instituição liceal terceirense, o Governo Civil do Distrito designa interinamente António Moniz Barreto Corte Real como Comissário de Estudos do Distrito de Angra do Heroísmo que, por inerência, assumiu a reitoria³⁴.

No término do ano letivo de 1847/1848, e experienciado o primeiro ano de funcionamento do Liceu angrense instalado num edifício conventual, foi organizado um regulamento interno provisório, como forma de atender à «urgente necessidade que havia

³¹ Cf. Gomes (1989), *Ob. Cit.*: 65. Outro indicio que advoga em favor deste marco cronológico é a publicação num periódico terceirense do *Mapa do movimento do Lyceu Nacional d'Angra do Heroísmo desde a sua fundação no anno lectivo de 1847 a 1848 até o actual 1870 a 1871*. Neste mapa, da responsabilidade do Comissário de Estudos e Reitor António Moniz Barreto Corte real, estão reunidos vários dados, nomeadamente o número de matrículas, o aproveitamento académico, nº de professores, total de propinas, nº de estudantes residentes no edifício do liceu, rendimentos dos quartos e despesas. Cf. *A Independência*, nº 15, Angra do Heroísmo, 1871, agosto, 24. Maria Isabel João também aponta o ano letivo de 1847/1848 como o ano de início da atividade do liceu angrense, Cf. João, 2008: 123.

³² Sobre a instalação do liceu micaelense veja-se Cordeiro, (2002), *Ob. Cit.*: 5 – 28. Relativamente ao Liceu da Horta veja-se Lobão (2004 a), *Ob. Cit.*: 7-8. Este protagonismo do caso angrense é evidenciado por Áurea Adão que aponta o ano letivo de 1847/1847 para a constituição do liceu angrense, ficando de fora outros, entre os quais o de Ponta Delgada e da Horta. Refere ainda que «em finais de 1847 o governo decide que os liceus não continuem a ser instalados nos próximos anos devido a questões financeiras e à falta de edifícios adequados». Adão, 1982: 86-88.

³³ Cf. Lobão (2004a), *Ob. Cit.*: 7-8.

³⁴ Cf. *O Escudo*, nº 138, Angra do Heroísmo, 1847, dezembro, 29. Mais tarde toma posse como reitor efetivo a 11 de agosto de 1848, cargo que desempenhará até julho de 1883, tendo sido o reitor que, durante os tempos da monarquia constitucional, ocupou a reitoria por mais tempo, AESJEA, LNAH, *Livro de registo de diplomas, juramentos e autos de posse dos empregados do Lyceu Nacional d'Angra do Heroísmo*, Lv I, 1847-1910, fl. 7. O longo reitorado foi marcado por alguns acontecimentos que influenciaram o percurso da instituição liceal, como por exemplo a instalação do Seminário Diocesano no convento de São Francisco, a instalação da biblioteca pública e do posto de meteorologia, entre outros. Acresce ainda o facto de se terem registado algumas dissidências com o professor José Augusto Nogueira Sampaio (seu sucessor no reitorado), cujos ecos se fizeram sentir na imprensa terceirense. Sobre a figura de António Moniz Barreto Corte Real ver Dias, 2004: 197- 198, ver também França, *Ob. Cit.*: 261. No capítulo seguinte desta investigação, proceder-se-á a um maior aprofundamento do percurso deste reitor no liceu angrense.

de se estabelecer o governo económico e doméstico do mesmo liceu»³⁵. Com a sua aprovação em sessão de 16 de setembro de 1848, o regulamento interno recém-criado foi incluso no relatório de 1847/1848 corporizado em vinte e cinco artigos, dividido por cinco capítulos³⁶.

Percebe-se um esforço em harmonizar o funcionamento da instituição às exigências do ensino liceal. Assim, no início do ano letivo de 1847/1848 o Liceu angrense procurava funcionar em obediência ao expresso pelas diretrizes do Decreto de 1844, embora se denotasse alguns aspetos mais deficitários como a falta de organização de um plano de estudos e o funcionamento em pleno de todas as disciplinas³⁷.

No panorama nacional, o cenário parece não divergir muito do angrense, na medida em que nos diversos distritos ainda estavam a ser dados os primeiros passos para a instalação dos seus liceus. Os que já se encontravam instalados funcionavam em condições similares ao de Angra do Heroísmo. Saliente-se, no entanto, que o período inicial do Liceu angrense é dado a conhecer ao Conselho Superior de Instrução Pública, evidenciando as suas limitações: «o número de cadeiras dos liceus e escolas anexas nas ilhas é de 25. Em consequência, porém, da falta de relatórios respetivos e remessa dos mapas, apenas se sabe que, em Angra e Funchal, foi o número dos que os frequentam de 196»³⁸. Numa prospeção estatística que compreende os anos letivos de 1848/1849 a 1851/1852, verifica-se que as matrículas no ensino liceal tendem a aumentar progressivamente, sendo os liceus de Coimbra, Braga, Lisboa, Viseu, Porto e Castelo Branco os de maior frequência a par com os liceus insulares de Angra e Funchal³⁹.

No quadro nacional, apenas em 1853/1854 é que se dá a conclusão do processo de instalação dos liceus em Portugal, postulado pela Reforma de 1844, através da abertura do Liceu de Viana do Castelo, «passando todas as capitais de distrito a dispor de um espaço educativo adequado a todos os que pretendiam alargar a sua escolaridade elementar e, potencialmente, prosseguir estudos a nível universitário»⁴⁰.

³⁵ Corte-Real, *Ob. Cit.*: 97. O Conselho Escolar do Liceu vê a urgente necessidade de se elaborar este documento uma vez que se impunha face às consideradas excelentes condições para acomodar mais de 40 alunos internos. Cf. BPARAH, LNAH, *Livro para as actas das sessões do Conselho Escolar do Lyceu Nacional d' Angra do Heroísmo*, Lv. I, 1847- 1864, sessão de 16 de setembro de 1848, fl4.

³⁶ *Idem*, fls. 4v-6; ver também *O Escudo*, nº 174, Angra do Heroísmo, 1848, setembro, 20.

³⁷ Cf. BPARAH, LNAH, *Livro para as actas das sessões do Conselho Escolar do Lyceu Nacional d' Angra do Heroísmo*, Lv. I, 1847- 1864, sessão de 1 de abril de 1850, fl. 11.

³⁸ Gomes (1989), *Ob. Cit.*: 89.

³⁹ Cf. Adão (1982) *Ob. Cit.*: 100.

⁴⁰ Alves, 2004: 316.

Os períodos iniciais do Liceu angrense foram marcados pelo papel dos organismos corporativos do distrito, no sentido de capitalizar disciplinas para reforçar o plano de estudos desta instituição, valorizando-a. Veja-se, por exemplo, a intenção de ver criada a cadeira de náutica, por solicitação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo em 17 de fevereiro de 1847⁴¹. Os liceus insulares tentavam ter autorização para implementarem na sua oferta educativa diversas disciplinas, valorizando, desta forma, a própria instituição. No Liceu faialense, foram feitas diligências para que se abrisse a cadeira de Teologia Moral e Dogmática, de náutica e de música, registando-se grandes dificuldades em ver atendido o seu pedido⁴². No que se refere ao Liceu micaelense, o mesmo acontece, sendo envidados esforços para a criação das cadeiras de princípios de física e química e introdução à História Natural dos três Reinos⁴³.

Na fase inicial de organização do Liceu angrense, procurou-se dar corpo a uma organização administrativa, sobretudo a partir do ano letivo de 1849/1850, atendendo à necessidade em adotar procedimentos de registo e de controlo que iam surgindo. A análise dos assuntos tratados nas primeiras sessões espelha a diversidade de assuntos abordados nessas reuniões, encontrando-se a apresentação de aspetos de índole mais burocrática (contabilidade, registo de apresentação de professores, orçamento do Liceu, entre outros). Perante esta realidade, o Conselho Escolar *«determinou que houvesse um livro destinado unicamente para a matrícula de todos os mancebos que frequentarem as aulas deste liceu, outro para exames do mesmo, outro para assento das atas do conselho, e outro para registo dos diplomas dos professores de instrução primária e secundária»*⁴⁴.

⁴¹ Cf. *O Angrense*, nº 570, Angra do Heroísmo, 1848, março,2; ver também Gomes (1989), *Ob. Cit.*: 111.

⁴² Cf. Lobão (2004a), *Ob. Cit.*: 49.

⁴³ Cf. Cordeiro (2002), *Ob. Cit.*: 13-14.

⁴⁴ Cf. BPARAH, LNAH, *Livro para as actas das sessões do Conselho Escolar do Lyceu Nacional d' Angra do Heroísmo*, Lv. I, 1847- 1864, sessão de 13 de setembro de 1849, fl. 17. Mais tarde em sessão de 23 de setembro de 1861, verifica-se o que o estado de escrituração do liceu se tornou mais complexo, com os seguintes livros: livro de atas das sessões do Conselho de Professores; livro para as matrículas dos alunos; livro para termos de exames; livro para o registo dos diplomas conferidos pelo Conselho do Liceu; livro de registo de diplomas, juramentos e autos de posse dos professores e empregados; livro para registo da correspondência do liceu; livro para o lançamento de faltas dos professores; livro para pautas dos alunos e qualificação; livro para termos de admissão a exame de alunos estranhos ao liceu; livro de ponto; livro para exames de instrução primária, livro de lançamento de contas: receita e despesa; livro de contas dos vencimentos públicos, livro para o inventário da mobília do liceu, livro para registo das entradas e saídas dos alunos internos; livro para assento de exames para habilitação ao magistério primário e secundário; livro de registo dos diplomas de instrução primária do distrito e para o registo dos títulos de capacidade de habilitações dos professores particulares; livro especial com o termo de abertura da biblioteca pública da cidade; livro especial contendo cópia da Portaria de 27 de janeiro de 1851 que criou definitivamente o Liceu. Cf. *Idem*, sessão de 23 de setembro de 1861, fls 82v-83. É interessante notar que durante a nossa incursão pelos fundos arquivísticos do Liceu de Angra do Heroísmo confirma-se a existência da maioria destes e outros livros, demonstrando-se que o esforço administrativo e organizacional desta instituição de ensino se efetivou.

Paralelamente aos melhoramentos e adaptações materiais⁴⁵, deteta-se, nesta fase inicial, indícios que refletem o seu funcionamento em termos administrativos e pedagógicos, nomeadamente através de editais que apontavam para o dia de abertura das aulas, as condições e prazos de matrículas e a prestação de exames de admissão. Refira-se, por exemplo a publicação dos resultados das provas públicas de professores para a 5ª e 6ª cadeira do Liceu em junho de 1849⁴⁶. Os resultados destas provas ditaram como apto para a sua regência Francisco Lúcio Ferraz⁴⁷.

Não obstante dos esforços desenvolvidos para que a instituição liceal terceirense estivesse a funcionar em pleno, é a 16 de outubro de 1851 que se acha constituído definitivamente o Liceu Nacional de Angra do Heroísmo com todas as disciplinas preenchidas pelos respetivos docentes. O corpo docente de então ficava assim formado por António Moniz Barreto Corte Real, Mariano Constantino Homem, José Francisco Maia e Francisco Lúcio Ferraz⁴⁸.

Decorrente do processo de estabelecimento e instalação do Liceu angrense, emergem vários aspetos e particularidades que indiciam a mobilização e empenho das instituições distritais angrenses, em torno da sua efetivação e desenvolvimento⁴⁹. As vicissitudes inerentes aos suportes legislativos dúbios e muito irregulares, no domínio da organização do ensino liceal, condicionam a realidade terceirense, conduzindo a uma necessidade de obtenção de um poder reivindicativo junto do governo central, com vista à sua valorização e sustentação. Esta vertente marcará o Liceu angrense ao longo do seu percurso. É de salientar que, de uma forma geral, o Liceu distrital é visto como um importante polo de

⁴⁵ Cf. *O Angrense*, nº 652, Angra do Heroísmo, 1849, setembro, 27; ver também. *O Angrense*, nº 704, Angra do Heroísmo, 26 de setembro de 1850.

⁴⁶ Recorde-se que estas cadeiras haviam ficado vagas por morte do seu “proprietário” Jerónimo Emiliano de Andrade. No plano de estudos preconizado pelo Decreto de 20 de setembro de 1844, a 5ª cadeira era designada por “Oratória, Poética e Literatura Clássica, especialmente a portuguesa”, enquanto que a 6ª cadeira era “História, Cronologia e Geografia, especialmente a Comercial”.

⁴⁷ Cf. *O Angrense*, nº 638, Angra do Heroísmo, 1849, junho, 21; Cf. AESJEA, LNAH, *Livro de registo dos diplomas dos professores e mais empregados do Lyceu Nacional d’ Angra do Heroísmo*, 1847-1911, fls. 9-9v. Atendendo à escassez de professores do ensino liceal nesta altura, este docente iniciou a sua atividade letiva sem apresentar a prova de registo do seu diploma na repartição do Conselho Superior de Instrução Pública, conforme o requerido legalmente. Este facto é justificado e atendido pelo Conselho Escolar do liceu angrense, tendo em atenção o facto de evitar que os alunos continuassem a ser prejudicados no seu percurso escolar por mais tempo. Cf. BPARAH, LNAH, *Livro para as actas das sessões do Conselho Escolar do Lyceu Nacional d’ Angra do Heroísmo*, Lv. I, 1847- 1864, sessão de 22 de novembro de 1849, fl. 9. A apresentação do respetivo registo é feita em sessão de 7 de março de 1850, assumindo o dito professor o cargo de secretário do liceu, em substituição do padre Mariano Constantino Homem que o tinha desempenhado interinamente desde 1847. Cf. *Idem*, fl. 10v.

⁴⁸ Cf. *Idem*, sessão de 16 de outubro de 1851, fls 18-18v.

⁴⁹ Cf. Ávila, 2012: 11.

desenvolvimento a vários níveis, representando um lugar culturalmente simbólico, cujo estatuto importava manter, alargando a sua oferta educativa.

● Na senda da consolidação e afirmação

A esta fase de instalação e organização do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, regista-se um esforço em reforçar a importância e capacidade desta instituição no domínio da instrução. Tratou-se de, em paralelo aos primeiros anos de funcionamento da instituição liceal terceirense, tentar agregar a este estabelecimento de ensino meios e competências que o valorizassem e o consolidassem.

Seguindo essa trajetória de tentativa de afirmação e de melhoramento das condições do ensino liceal terceirense, opera-se uma incursão pelo debate e reivindicação das instituições administrativas distritais para que o Liceu angrense fosse beneficiado com um curso liceal completo. Se numa primeira etapa pugnou-se para a efetivação do Liceu em Angra do Heroísmo, procurando-se, como já se viu, tomar a dianteira na sua criação e instalação em solo açoriano, progressivamente foi-se partindo para a defesa intransigente do melhoramento do seu estatuto, fase às novas diretrizes legais que iam sendo promulgadas. Refira-se, neste âmbito, ao preconizado pelo Decreto de 10 de abril de 1860 que, entre outras medidas, estabelece a divisão dos liceus em primeira e segunda classe⁵⁰.

Os liceus de primeira classe compreendiam unicamente os de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Évora, ficando os restantes liceus com a categoria de segunda classe, onde os conteúdos das disciplinas lecionadas eram menos desenvolvidos do que nos liceus de primeira classe. Assim, os alunos que frequentassem os liceus de segunda classe teriam de prestar provas nos de primeira classe sobre as disciplinas que tivessem tido aprovação nos liceus de origem, condição necessária para ingresso no ensino universitário.

Perante este cenário, o reitor do Liceu angrense António Moniz Barreto Corte Real, remete ao Diretor Geral da Instrução Pública uma exposição, solicitando o estabelecimento de um Liceu de primeira classe nos Açores, a funcionar preferencialmente em Angra do Heroísmo:

⁵⁰ A Reforma de Costa Cabral (1844) havia revelado limitações variadas, onde se destaca uma organização do ensino liceal, ao nível do plano de estudos, desestruturada, sem referência à sequência de lecionação disciplinas, carga letiva semanal ou duração. Uma das críticas apontadas era que o ensino secundário se constituía como um meio e não como um fim em si, na medida em que a maioria dos que o frequentavam encarava-o como uma mera etapa de acesso ao ensino universitário. No plano prático, este nível de ensino revestia-se de um caráter redutor e limitativo: «*A reforma de Costa Cabral, promulgada em setembro de 1844, veio restringir os objetivos dos liceus à preparação para o acesso ao ensino superior e à carreira eclesiástica, à formação para o desempenho de cargos públicos*». Adão (2001), *Ob. Cit.*: 31.

«É tão manifesta a conveniência de um tal estabelecimento neste arquipélago, que, não sendo por isso necessária a enumeração dos muitos obstáculos, despesas e incómodos de repetidas viagens, que dificultam à mocidade estudiosa a carreira dos cursos superiores, só me restaria fazer algumas ponderações sobre a designação do lugar em que deve ser colocado, se a cidade de Angra do Heroísmo, outrora capital de todas as ilhas dos Açores, e ainda hoje capital do distrito central e sede do bispado, não se apresenta logo à primeira vista no meio de todas elas já com um liceu, um seminário, uma biblioteca, um posto meteorológico, e com o edifício mais próprio e convenientemente preparado para um liceu de 1ª classe»⁵¹.

É, portanto, notório que todo o investimento na capitalização e instalação de várias valências com caráter científico no edifício do convento de São Francisco servisse de argumento conducente à consolidação e capacitação do Liceu terceirense no domínio do ensino liceal. Pretendia-se, assim, equiparar uma instituição educativa angrense a outras dos grandes centros urbanos.

Porém, a posição do reitor do Liceu angrense não era isolada, confirmando-se que o reitor do Liceu micalense André António Avelino, conjuntamente com outras vozes da ilha de São Miguel, também evoca razões a favor do funcionamento de um Liceu de primeira classe nos Açores⁵².

A união em torno do estabelecimento de um Liceu de primeira classe nos Açores é quebrada quando são levantadas diferentes hipóteses quanto à ilha em que o mesmo deva ser instalado. Deste modo, os argumentos em torno da ascensão de categoria do Liceu angrense recuperam a centralidade geográfica da ilha no arquipélago e o seu papel considerado importante ao nível histórico, militar e religioso⁵³. Por outro lado, «a imprensa micalense, principalmente *A Persuasão*, contrapõe às justificações de Angra dados de ordem demográfica, económica e financeira, concluindo pela supremacia em todos estes aspetos do distrito oriental dos Açores»⁵⁴.

Verifica-se que são convocadas várias razões que visavam capitalizar importância e maior proeminência de cada Liceu. Com a efetivação de um Liceu de primeira classe, acreditava-se que, à partida, haveria a possibilidade de redução de despesas dos agregados

⁵¹ BPARAH, LNAH, *Livro da Correspondência Geral*, 1860- 1870, ofício dirigido ao Diretor Geral da Instrução Pública datado de 30 de outubro de 1862, fls 44-45, ver também. *O Angrense*, nº 1189, Angra do Heroísmo, 1862, Outubro, 13.

⁵² Cf. Cordeiro (2002), *Ob. Cit.*: 15-18.

⁵³ Cf. Ávila, *Ob. Cit.*: 12.

⁵⁴ Cordeiro, 1992: 71-79.

familiares e conseqüente aumento da frequência liceal, garantindo com mais veemência a permanência da instituição em funcionamento.

A posição adotada em contexto insular açoriano vem demonstrar que

«As disputas sobre os liceus não se passam apenas entre os planos “local” e “central”. O liceu é visto como um sinal de prestígio e um polo de atração regional, com importantes conseqüências económicas e sociais. Neste sentido, há desde sempre uma delimitação geográfica da influência do liceu, o que conduz a rivalidades e conflitos que, por vezes, se prolongam décadas a fio»⁵⁵.

Em 1863, o deputado Menezes Toste apresentou em sessão legislativa uma proposta que visava a atribuição de primeira classe ao Liceu angrense, sacrificando as expensas do funcionamento das três cadeiras⁵⁶ de latim da Praia da Vitória, Velas e Santa Cruz da Graciosa em prol da despesa que esta nova categoria acarretaria. Defende, ainda, que a conseqüente supressão destas cadeiras secundárias nas localidades mencionadas implicaria a incorporação dos respetivos docentes no Liceu angrense, reforçando assim o professorado liceal angrense. Pela imprensa chegam ecos que consideram esta proposta válida, observando a presença no edifício do convento de São Francisco do seminário, biblioteca pública e posto meteorológico como uma mais-valia⁵⁷. Contudo, a apresentação desta proposta não encontrou apoios necessários para a sua concretização.

A fé na instrução do regime liberal era frequentemente evocada, aludindo-se aos benefícios do acesso à instrução como garante de uma melhor cidadania e de um serviço público com maior qualidade. A questão da insularidade aliada ao fator económico parece ser um argumento mobilizado para que nos Açores se estabelecesse um Liceu de primeira classe. Deste modo, o apelo aos representantes dos Açores junto do poder legislativo fez notar-se⁵⁸.

A mobilização em torno do estabelecimento no Liceu angrense de um plano de estudos de primeira classe foi encarada como «*uma das necessidades mais instantemente*

⁵⁵ Nóvoa & Santa-Clara, 2003: 62.

⁵⁶ Cf. *O Angrense*, nº 1216, Angra do Heroísmo, 1863, abril, 2. Com efeito, observa-se que ainda nesta altura existiam cadeiras do ensino secundário dispersas por outras localidades, onde o liceu não existia. Com efeito, situação similar se manteve um pouco por todo o território nacional, até à década de setenta, altura em que vão progressivamente desaparecendo. Sobre estas cadeiras secundárias veja-se Proença, *Ob. Cit.*: 123. Nos finais da década de sessenta do séc. XIX considerava-se importante a presença destas cadeiras nos outros municípios do distrito como forma de possibilitar o acesso por parte da população à instrução, Cf. BPARAH, LNAH, *Livro da Correspondência Geral*, 1860- 1870, ofício dirigido ao Diretor Geral da Instrução Pública datado de 27 de dezembro de 1869, fl 133v.

⁵⁷ Cf. *O Angrense*, nº 1216, Angra do Heroísmo, 1863, abril, 2.

⁵⁸ Cf. *O Heroísmo*, nº 10, Angra do Heroísmo, 1864, janeiro, 31.

reclamadas neste distrito», esgrimindo-se várias justificações e argumentos. A preferência por generalizar o plano de estudo de um Liceu de primeira classe a todos os liceus açorianos ganha primazia, embora se defenda que perante a impossibilidade de satisfazer tal intuito, o caso angrense devesse ser atendido:

«desnecessário é mostrar que este distrito de Angra deve ser contemplado, tanto por a sua posição geográfica e maior número de alunos que o frequentam, como por ter sido equiparado por o conselho superior de instrução pública aos de Coimbra, Lisboa e Porto, nos seus editais para o concurso e provimento das cadeiras dos liceus de Ponta Delgada, Horta e Funchal – e além disso por outras reconhecidas razões»⁵⁹.

O envolvimento da imprensa terceirense e micalense nesta questão faz-se sentir, sendo escritos inflamados artigos que advogavam a instalação de um liceu de primeira classe numa ou noutra ilha, conforme a proveniência do periódico.

No caso micalense, o periódico *A Persuasão* assumiu um tom crítico em relação à publicação de um artigo da autoria de J. Monjardino, na revista *Revolução de Setembro*. Consciente da quase impossibilidade de os três liceus insulares serem elevados à categoria de primeira classe, este artigo defendia a atribuição deste estatuto a, pelo menos, um estabelecimento de ensino que deveria ser o de Angra do Heroísmo. *A Persuasão* assumiu, como seria de esperar, uma forte oposição ao articulista da revista *Revolução de Setembro*, sustentando a uniformização dos currículos nas disciplinas de todos os liceus nacionais, como garante de um tratamento justo para todos os estudantes liceais. Só assim, segundo o jornal micalense, se evitaria a desmotivação e abandono dos alunos que frequentam liceus de segunda classe, uma vez que cada disciplina teria «*os mesmos foros e direitos perante a lei e o país, para não vermos alunos atravessarem o curso dos liceus de 2ª classe como uma penosa e enfadonha transição, onde quase sempre afrouxam e morrem muitas vezes, por não anteverem uma vantagem que os incite*»⁶⁰.

Efetivamente, o Decreto de 10 de abril de 1860 consignou diferenças entre liceus, corroborando discriminação e um sentimento de injustiça no seio das instituições liceais. O contexto gerado propiciou diversas formas de reivindicação e de protesto um pouco por todo o país.

Na verdade, a contestação à diferenciação entre liceus não era exclusiva dos liceus açorianos. Deste modo, observa-se que a mobilização de outros liceus na oposição a este

⁵⁹ *O Heroísmo*, nº 2, Angra do Heroísmo, 1863, dezembro, 7.

⁶⁰ Artigo do jornal *A Persuasão* in *O Heroísmo*, nº 67, Angra do Heroísmo, 1865, março, 12.

modelo de ensino liceal se começa a manifestar, esboçando-se soluções para minimizar essa clivagem. Refira-se o caso da Câmara Municipal do Peso da Régua que promoveu uma sensibilização junto das instituições suas congéneres, nos municípios onde não existiam liceus de primeira classe. Esse esforço residia no envio de representações, apoiadas pelos deputados dos respetivos círculos, «*a fim de que seja permitido aos alunos aprovado pelos liceus de 2ª classe a irem diretamente frequentar a universidade de Coimbra e as escolas superiores de Lisboa e Porto sem passarem por novo exame em algum liceu de 1ª classe*». Relativamente a esta iniciativa, a câmara angrense solicitou parecer ao Conselho Escolar do Liceu, obtendo, por parte deste, um parecer favorável⁶¹.

A expectativa do Liceu de Angra do Heroísmo vir a ser de primeira classe parece seguir a par e passo o seu percurso, observando-se uma preocupação em dotar as instalações com espaços necessários para viabilizar este intento, mesmo que não fossem dadas garantias por parte do poder político central. Exemplo disso foi a reação do Conselho Escolar do Liceu a um ofício do governador civil do distrito de Angra do Heroísmo que solicitou a parte superior do edifício do convento, sendo este pedido negado. Na sustentação desta decisão, é referido que uma parte do espaço solicitado serviria para a sala das sessões do Conselho Escolar e a outra para arrecadação da mobília e outros objetos pertencentes ao Liceu, sendo este espaço «*indispensável em um estabelecimento desta ordem, e principalmente se se realizar a bem fundada esperança de ser elevado este liceu à categoria de 1ª classe*»⁶².

Apesar da baixa frequência estudantil liceal, com especial incidência a partir da década de setenta, o desejo de se conseguir um Liceu de primeira classe para o distrito angrense não foi abandonado. Curiosamente, este aspeto estatístico foi evocado como consequência da ausência do melhoramento almejado, realçando-se o facto de existir pouca motivação dos alunos na prestação de exames num Liceu de segunda classe, em que o resultado final não lhes possibilitaria o acesso ao ensino superior. Ao invés disso, apenas serviriam para a prestação de novos exames em liceus de primeira classe, que versariam

⁶¹ Cf. BPARAH, LNAH, *Livro da Correspondência Geral*, 1860- 1870, ofício dirigido ao Vice-Presidente da Câmara de Angra do Heroísmo datado de 15 de maio de 1866, fl 86. Outra iniciativa semelhante já havia sido tomada pelo reitor numa missiva enviada a 30 de outubro de 1862, anteriormente referenciada.

⁶² AESJEA, LNAH, *Livro para as actas das sessões do Conselho Escolar do Lyceu Nacional d' Angra do Heroísmo*, Lv. II, 1864-1878, sessão de 1 de outubro de 1866, fl. 45.

conteúdos mais aprofundados daqueles que haviam sido trabalhados nos liceus de origem⁶³.

Outro aspeto que convém ter em conta para compreender esta tendência da frequência estudantil é o facto do ensino particular apresentar-se como menos dispendioso, além de dar a possibilidade de completar o curso liceal num espaço de tempo inferior ao do no ensino público⁶⁴.

No cômputo nacional, o cenário não era diferente, mantendo-se a situação de desvantagem em termos percentuais da frequência de alunos no ensino público em detrimento do privado. Na ótica de Maria Cândida Proença, esta situação poderá advir da natureza da legislação do ensino liceal que impunha aos alunos do ensino público o cumprimento dos planos de estudos oficiais e aos alunos do ensino privado a possibilidade da prestação de exames de qualquer disciplina, sem quaisquer pré-requisitos. Simultaneamente, a própria qualidade do ensino público estava comprometida, assistindo-se à diminuição do *«número de exames feitos por alunos internos, pelo que o crescimento total verificado se deve a provas realizadas por alunos externos. Os liceus públicos tornavam-se, deste modo, simples “fábricas” de produzir diplomas, enquanto que para a preparação dos alunos se procurava o ensino privado»*⁶⁵.

Durante a década de setenta, a frequência estudantil no Liceu angréense raramente ultrapassou os sessenta alunos, observando-se, neste sentido, que o caso terceirense não se desviou da tendência nacional onde o ensino liceal *«entrou definitivamente em crise a partir da década de 70, envergando por uma progressiva decadência que culminou nas desastrosas reformas dos finais dos anos 80»*⁶⁶.

Numa conjuntura de instabilidade e de desnorteamento no ensino liceal, as instituições distritais angréenses perceberam a necessidade de salvaguardar a manutenção do Liceu de Angra do Heroísmo, não descurando necessidade em melhorar o seu estatuto.

⁶³ Cf. BPARAH, GCDAH, *Relatório do Governo Civil apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo, na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 1867, pelo governador civil Joaquim Taibner de Moraes*, 1867: 13.

⁶⁴ Cf. *A Independência*, nº 15, Angra do Heroísmo, 1871, agosto, 24. Na pesquisa encetada para a realização da presente investigação, foram encontrados livros de registo de exames de alunos do ensino particular, bem como os respetivos requerimentos. Não sendo do âmbito cronológico que se pretende considerar, seria interessante enveredar por um estudo sobre o ensino particular liceal angréense, na vertente da sua organização, da sua projecção estatística e da caracterização da sua população estudantil. Uma vez descortinada esta realidade, estaria aberta a possibilidade de obter um paralelismo entre os ensinos público e particular no distrito angréense.

⁶⁵ Proença, *Ob. Cit.*: 113.

⁶⁶ *Idem*: 225

Os relatórios do Governo Civil do Distrito de Angra do Heroísmo e da Junta Geral do Distrito, elaborados ao longo de diferentes anos, renovavam a tese de um Liceu de primeira classe na ilha Terceira, mobilizando vários argumentos que iriam ser repetidos ao longo dos tempos, nomeadamente o fator histórico, geográfico, de justiça, de legitimidade e de maior comodidade para os alunos e suas famílias⁶⁷.

A sensação de impotência face a uma regeneração do ensino liceal foi-se evidenciando progressivamente, reconhecendo-se que «*os decénios de 1860 a 1870 não trouxeram grandes novidades; antes pelo contrário, os contingentes escolares diminuíram e o funcionamento dos liceus degradou-se*»⁶⁸. Todavia, isto não se traduziu em escassez de produção legislativa. Em 1872 foi publicada a Reforma de Rodrigues Sampaio, regulamentada a 31 de março do ano seguinte que continuava a preconizar a distinção entre liceus por duas categorias. Assim, foi estipulado um curso com a duração de 4 anos para os liceus de segunda classe e um com a duração de seis anos para os liceus de primeira classe. A barreira ao acesso ao ensino superior continuava com a indispensável a frequência aos dois últimos anos de um liceu de primeira classe.

Assiste-se, portanto, a uma contínua mobilização em torno da subida de categoria dos liceus de segunda classe, uma vez que a questão de fundo não fora abandonada, ou seja, a distinção e desproporção em termos curriculares entre estabelecimentos do ensino liceal. Caraterizava-se a situação como

«uma discriminação antidemocrática entre os adolescentes que viviam nas cinco cidades indicadas [*Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Évora*] e todas as restantes capitais de distrito. Tudo leva a crer tratar-se de uma propositada limitação escolar, pois os Liceus das cinco cidades privilegiadas lecionavam, a par do curso de seis anos, o curso de quatro anos»⁶⁹.

Não é, pois, de estranhar que as críticas contra esta situação se continuassem a registar cada vez com mais intensidade. Não se pode descurar o impacto desta assimetria nos agregados familiares que pretendiam disponibilizar aos seus filhos o acesso aos

⁶⁷ Nos relatórios localizados, encontra-se com frequência o repto para elevar o liceu angréense de categoria, observe-se, por exemplo, os relatórios do Governo Civil apresentados à Junta Geral do distrito dos anos de 1865 e 1867 e os relatórios da Junta Geral do Distrito de 1864, 1868, 1874. Alguns destes relatórios são publicados na imprensa, sendo dado destaque a esta questão, Cf. *O Angrense*, nº 1490, Angra do Heroísmo, 1869, Maio, 21. Além disso, em algumas ocasiões é realçada esta aspiração, como por exemplo aquando do discurso de instalação da Sociedade Promotora das Letras: «*Dois alvitres igualmente aceitáveis posto que de consequências diversas enquanto a dispêndio, têm sido apresentadas; o de igualar todos os liceus nacionais; e o de manter pelo menos um nos Açores um dos que moderadamente se classificam como de primeira classe*», Cf. *Jornal do Grémio Litterário d'Angra do Heroísmo*, nº 3, Angra do Heroísmo, 1868, março, 1.

⁶⁸ Adão (2001), *Ob. Cit.*, p. 34.

⁶⁹ Carvalho, *Ob. Cit.*: 606.

estudos universitários, ou mesmo à conclusão do curso liceal de seis anos. Verificava-se assim uma efetiva seletividade da população liceal, onde, em princípio, só os alunos provenientes de meios familiares economicamente mais favorecidos poderiam aceder a habilitações universitárias. Apesar das várias iniciativas parlamentares encetadas na década de setenta, poucos resultados práticos se registaram.

No contexto terceirense, os esforços conjuntos do Governo Civil e da Junta Geral do Distrito para melhoramento do estatuto do Liceu não deixaram de se fazer sentir⁷⁰.

É igualmente no contexto da regulamentação da Reforma de Rodrigues Sampaio que o distrito da Horta agrega à sua volta o apoio da imprensa, das corporações administrativas do distrito e da própria comunidade estudantil, mobilizando argumentos para ver melhorado o estatuto do seu Liceu⁷¹.

Ao longo da década de setenta, foram registadas várias interpelações, acompanhadas de fortes críticas e sentimento de desilusão face à situação do ensino liceal. Salienta-se o ponto mais vulnerável do ensino liceal da altura, nomeadamente o facto da função dos liceus estar direcionada *«unicamente como preparatório para a instituição superior, quando se deviam ter especialmente estabelecido para habilitarem indivíduos ao bom desempenho dos cargos públicos e particulares, que tem de exercer no estado e na sociedade»*⁷².

Desta forma, é evidenciado o desvirtuamento do ensino liceal em relação àquelas que deveriam ser a suas finalidades e propósitos. A rutura deste nível de ensino parecia estar evidente, pois a reforma de 1872, pois *«além de acrescentar um ano ao curso dos liceus, como se tentara fazer em 1868, a principal inovação da reforma de Rodrigues Sampaio encontrava-se destinada a produzir efeitos contrários àqueles que se pretendiam atingir e a acelerar, em vez de travar, a “notável decadência” do ensino»*⁷³.

Esta realidade não parece ter escapado à perceção dos alunos do Liceu angrense, nomeadamente com a publicação de um artigo na imprensa académica angrense, no qual os estudantes expressam as suas apreensões relativamente ao percurso do ensino onde encontram inseridos. A discriminação entre os liceus e consequente diferenciação nos

⁷⁰Cf. BPARAH, GCDAAH, *Relatório do Governo Civil apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo, na sessão ordinária de 1 de março de 1874, pelo governador civil Francisco d’Albuquerque Mesquita, 1874*: 8-9.

⁷¹ Esta posição iria repetir-se em consequência das reformas de 1880, 1894/94 e em outras ocasiões, mas só em 1957 é que o liceu faialense veria consignada a autorização para ministrar o curso liceal completo em 1957, Cf. Lobão (2004a), *Ob. Cit.*: 11-16.

⁷² *O Angrense*, nº 1661, Angra do Heroísmo, 1876, dezembro, 28.

⁷³ Valente, 1973: 48.

direitos civis constituiu uma questão irrefutável, aludindo-se ao direito de igualdade perante a lei, cujo princípio estava plasmado na Carta Constitucional⁷⁴.

A reflexão feita sobre o ensino liceal em Portugal e a sua condução traduzira-se, em vésperas da década de oitenta, numa perceção de falhanço e de incapacidade face ao que era esperado⁷⁵.

No espaço insular terceirense, longe dos centros de decisão, a atualização do rumo do ensino liceal não foi, de modo algum, descurada como sublinham vários periódicos angrenses. Entre eles encontra-se *O Angrense* que leva a público uma série de artigos sobre a instrução, onde na parte respeitante ao ensino liceal são feitas várias considerações ao estado deste nível de ensino e ao seu percurso⁷⁶. Saliente-se um dos artigos publicados que enceta por uma retrospectiva deste nível de ensino, ressaltando-se as suas principais evidências. Numa análise pormenorizada, regista-se a referência ao desfasamento entre os objetivos do ensino liceal e a sociedade, bem como a falta de pessoal devidamente habilitado, que corporiza uma das principais imperfeições apontadas a este nível de ensino⁷⁷.

Num contexto insular, longe geograficamente do centro político do país, o alargamento do ensino liceal e seu posterior melhoramento operaram-se sob ritmos diferentes, onde os confrontos políticos não ficaram de fora.

● **Problemática em análise**

Esta abordagem às primeiras décadas de funcionamento do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo pretendeu descortinar as suas origens e percurso inicial de afirmação. Daqui sobressaem diversos aspetos que contribuíram para que esta instituição de ensino assumisse características peculiares, embora, de forma genérica, não se afastasse da restante realidade nacional. Além disso, permitiu enquadrar o panorama terceirense no

⁷⁴ Cf. *O Álbum: publicação dos alunos do Lyceu d'Angra do Heroísmo*, nº 7, Angra do Heroísmo, 1877, maio, 5.

⁷⁵ Cf. Carvalho, *Ob. Cit.*, p.620.

⁷⁶ Nos números 1658, 1659 e 1661, deste periódico, datados de 7 de dezembro, 14 de dezembro e 28 de dezembro de 1876 respetivamente, aparecem na primeira página artigos sobre a Instrução Pública, nos quais se reflete deste a instrução primária ao ensino liceal, com um perspectiva crítica sobre a maneira como se desenvolvem estes níveis de ensino na ilha Terceira.

⁷⁷ Rómulo de Carvalho aponta grande lacuna ao nível do professorado, conjugando vários fatores: «*A situação económica do professorado, a sua impreparação para o ensino, a ocupação dos cargos por pessoas alheias à profissão e dela desinteressadas, a ignorância e o desleixo, tinham sido, eram e continuariam a ser uma calamidade nacional a que ninguém acudia, procurando-se ingenuamente a melhoria do ensino através de reformas que, só por si, nada adiantavam*», Cf. Carvalho, *Ob. Cit.*: 620.

domínio da instrução liceal, realçando a sua progressão e principais conquistas, entraves e prioridades.

A investigação que se pretendeu encetar inseriu-se, pois, na intenção de contribuir para o conhecimento da instrução secundária dos Açores, observando-se o caso terceirense em particular. Refira-se que na obra coordenada por António Nóvoa e Ana Teresa Santa-Clara *Liceus de Portugal Histórias, arquivos e memórias*, é reconhecido, como uma das principais limitações, o facto que não terem sido aí contempladas as realidades dos liceus insulares, nomeadamente os dos Açores e da Madeira⁷⁸.

O conhecimento da história da instituição educativa em análise não se assume como novidade, uma vez que em 2008 já havia sido desenvolvido um trabalho de investigação, no âmbito do mestrado em História Insular e Atlântica (séculos XV-XX), ministrado na Universidade dos Açores, o qual versou o percurso da instituição liceal terceirense nos períodos compreendidos entre 1916 a 1933. Contudo, apesar do objeto de estudo ser o mesmo, o período cronológico que se pretende considerar é anterior àquele já investigado, partindo de um contexto tendencialmente distinto, uma vez que se opera num regime político diferente, com questões político-educativas e pressupostos pedagógicos também diferenciados.

Neste sentido, e em referência à situação do ensino liceal português, propõe-se, ao longo do trabalho, considerar a realidade terceirense, aferindo o impacto deste nível de ensino neste meio insular ao nível das dinâmicas administrativas, sociais, culturais e políticas encetadas.

Decorrente do enfoque dado à situação do ensino liceal terceirense, torna-se necessário compreender as estratégias mobilizadas com vista à afirmação do estatuto do Liceu angrense, tendo em consideração o envolvimento da comunidade académica, das corporações administrativas e da sociedade terceirense.

O período cronológico abordado situa-se nas últimas três décadas da Monarquia – 1880 a 1910 – vésperas de mudança de regime político, procurando-se escrutinar a dinâmica institucional do Liceu angrense inserida numa sociedade insular, com uma idiosincrasia própria. À escolha do arco cronológico para o presente estudo não serão descuradas as reformas marcantes do século XIX, nomeadamente a que ficou conhecida como a Reforma de Luciano de Castro (1880) e a Reforma de Jaime de Moniz (1894/95). Perante tais medidas que enquadraram um nível de ensino num cenário generalizado a todo o

⁷⁸ Cf. Nóvoa & Santa-Clara, *Ob. Cit.*: 12.

território português, entender o comportamento da instituição liceal terceirense com condicionalismos vários a que teve sujeita, torna-se um desafio importante.

Deste modo, as repercussões das reformas do ensino secundário no meio terceirense poderão atestar a capacidade de resiliência do Liceu angrense local a esses normativos legislativos. Como assinala Renato Carvalho, ao referir-se ao trabalho de João Barroso nos seus estudos sobre o ensino liceal, num período

«em que se proclamava a unicidade e a normatividade, ocorreram reinterpretações e práticas específicas, adequadas aos contextos em que ocorriam. É interessante constatar os desvios que introduziam no modelo organizacional e administrativo, por sua iniciativa e força das circunstâncias ou a relativização da influência centralizadora de uma administração burocrática, autoritária e fortemente ideologizada. No fundo, outras racionalidades que imprimiam um carácter distintivo à organização do liceu ou às modalidades utilizadas na sua administração»⁷⁹.

Do percurso encetado pela instituição liceal angrense, certamente integraram na sua génese condicionalismos e influências próprias do meio insular cuja identificação e mapeamento se impõem. O facto de se situar numa sociedade insular propiciou que as dinâmicas sociais, culturais e políticas angrenses condicionassem o rumo do Liceu distrital, no sentido de se desencadear a transposição de influências entre Liceu/sociedade/Liceu.

Por fim, torna-se importante perceber as clivagens manifestadas no seio do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, adotando-se, deste modo, uma visão pluridimensional, cujas repercussões se fizeram sentir em vários quadrantes da vida angrense. Nesta perspetiva,

«compreender e explicar a existência histórica de uma instituição educativa é, sem deixar de integrá-la na realidade mais ampla que é o sistema educativo, contextualiza-la, implicando-a num quadro de evolução de uma comunidade e de uma região, é por fim sintetizar (re)escrever-lhe o itinerário de vida na sua multidimensionalidade, conferindo um sentido histórico»⁸⁰.

A observância destas questões converge para uma apropriação da problemática em questão, balizada por uma marca de temporalidade específica do contexto nacional, cuja compreensão conjuntural é demonstrada pelos diversos estudos e investigações de estudiosos do campo da história da educação. Constituem, por isso, um considerável contributo para a consecução do almejado pela presente investigação.

⁷⁹ Carvalho, 2008: 226.

⁸⁰ Magalhães, 1999a: 64.

A análise documental assume-se, portanto, como prisma angular de toda a investigação, permitindo cruzar com outros ângulos, nomeadamente de ordem social, económica e política. Efetivamente, mais do que uma simples narrativa histórica, a opção de análise baseia-se numa perspetiva comparativa e contextualizada no panorama liceal português, como já foi referido. É nesta dialética que assenta a investigação, extraindo-se da mesma quadros explicativos de dinâmicas e conjunturas geradas, reinterpretando espaços e dinâmicas num espetro mais alargado, onde a interação se possa efetivar em oposição a um discurso unidirecional: «*uma reconceptualização do local, regional e do nacional/universal não deixa de implicar um redimensionamento dos planos espaço-temporais. É este redimensionamento que tem vindo a proporcionar uma valorização das abordagens de tipo meso, privilegiando o seu grau de representatividades face à relação educativa enquanto totalidade*»⁸¹.

Neste sentido, equacionam-se no presente estudo uma série de componentes que ajudarão a operacionalizar os objetivos delineados. Trata-se, portanto, de fenómenos relacionados com a afirmação da categoria do Liceu, a ação da comunidade académica liceal, o relacionamento com instâncias políticas e com outras instituições, a difusão cultural e ideológica, o fator de distanciamento em relação aos centros de decisão e a dimensão organizacional.

No panorama historiográfico, percebe-se que a esmagadora maioria das fontes de investigação a mobilizar não foi alvo de análise por outro investigador, registando-se apenas esparsos apontamentos sobre os períodos muito circunscritos da história do Liceu de Angra do Heroísmo, cuja leitura não clarifica o percurso encetado por esta instituição. Na verdade, percebe-se que os estudos levados a cabo sobre esta temática são parcos e incipientes. Para além de um artigo publicado na primeira metade do século XX sobre o Liceu angrense, surge a publicação de outros, mais recentes, que pouco aprofundam o seu percurso. Este material consubstancia-se em dados escassos com poucas ou nenhuma referências a fontes e, por vezes, com incorreções históricas, entretanto detetadas.

Na prospeção de fontes portadoras de conteúdo para dar forma à investigação, deparou-se com a dispersão das mesmas em dois arquivos, geograficamente distintos à guarda de instituições diferentes (Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo e Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade), cuja inventariação não foi

⁸¹ *Idem*: 65.

levada a cabo em qualquer um dos casos⁸². Subjaz a esta condicionante a descontinuidade de alguns documentos, bem como a ausência de outros enunciados em algumas das fontes. António Nóvoa assinala a natureza dos arquivos que as secretarias dos liceus e os acervos que foram sendo incorporados nessas instituições. O mesmo investigador assinala a necessidade premente em preencher uma lacuna ao nível da política arquivística das instituições educativas, nomeadamente com o tratamento e inventariação dos acervos documentais à guarda das atuais escolas secundárias⁸³.

Torna-se um desafio gerir e condensar todo o manancial informativo de que são portadores os documentos e objetos, numa tentativa de desvendar uma memória histórica que uma instituição educativa como o Liceu representou num contexto social como o terceirense. Pese embora toda a envolvência e condições em que os arquivos se encontram, a interação entre o investigador e os responsáveis pelos mesmos resultou num elemento muito positivo e facilitador do acesso à informação. A este propósito Justino Magalhães considera tratar-se de um trabalho preparatório interdisciplinar que coloca à disposição do historiador um corpo documental importante para o seu estudo⁸⁴.

No acervo documental sinalizado regista-se a presença de livros de atas do Conselho Escolar do Liceu desde o início do seu funcionamento até 1906, compreendendo a quase totalidade do arco cronológico abordado. A incursão pelo conteúdo destes livros possibilita considerar as resoluções que os docentes tomaram em sessões oficiais, enquadradas nos regulamentos legais. Trata-se, portanto, de tomadas de posição oficiais que espelham preocupações, posições e argumentos dos docentes, conectados com as vicissitudes da realidade insular onde está inserido o Liceu em estudo.

A correspondência recebida e expedida constitui um meio de aferir a ligação oficial com outras instituições, nomeadamente com o poder político, corporizando um veículo importante para a decifração do circuito e do alcance das diversas questões levantadas, tanto por via da dinâmica interna liceal como das diversas disposições normativas emanadas do centro político. Uma série de documentos avulsos, encontrados em maços, constituem igualmente um repertório de dados suscetíveis de análise, embora a sua exploração esteja condicionada pela falta de uma lógica organizativa e por falta de outros documentos complementares. Constatou-se, ainda, a presença de diversos livros de registo

⁸² Sobre as condições dos arquivos nos estabelecimentos escolares e as suas vicissitudes veja-se Azevedo, Macedo, Antão e Carvalho, 1999:97-100.

⁸³Cf. Nóvoa & Santa-Clara, *Ob. Cit.*: 808-809.

⁸⁴Cf. Magalhães, 1999 a: 54.

como o de matrículas, exames, registo de diplomas e autos de posse do pessoal docente e não docente do Liceu.

Os relatórios dos reitores assumem igualmente um papel importante, uma vez que esboçam um perfil mais prático da instituição, onde se espelha a dimensão humana do Liceu, bem como as preocupações e linhas de orientação preconizados pela reitoria.

Numa esfera que extravasa os “atores” da instituição liceal angrense, mobiliza-se a correspondência do Governo Civil do Distrito de Angra do Heroísmo que permite equacionar o envolvimento das instituições políticas no desenrolar da instrução secundária do distrito. Esta leitura comporta, incontestavelmente, contextos e dinâmicas políticas e sociais no âmbito do nosso campo de estudo.

Neste seguimento, a análise de diversos periódicos revela-se pertinente, uma vez que disponibilizam uma leitura jornalística sobre o objeto de estudo, realçando-se a ênfase e as reações dadas a questões relacionadas com o Liceu angrense e com a instrução secundária. Não obstante, tem-se a consciência das limitações de que estas fontes são portadoras, uma vez que são fruto de perspetivas e visões não só condicionadas por ideários políticos, mas também por conceções pessoais e sociais.

É na interação entre toda a documentação consultada que se pretende compreender toda a envolvência do percurso do Liceu angrense, pois

«a imprensa periódica, os arquivos, as bibliotecas (públicas e privadas) preservam descrições, testemunhos, relatos e memórias que facultam, indiretamente, a reconstituição do clima de mobilização e de realização. Os editoriais e o noticioso da imprensa pedagógica e informativa, as crónicas, os comentários, as críticas, as caricaturas têm permitido conhecer a realidade de sala de aula, reconstituir os ideários e as identidades institucionais»⁸⁵.

No cruzamento da informação compulsada, resulta a estruturação da presente investigação em quatro capítulos.

Assim, o primeiro capítulo debruçar-se-á sobre os processos de afirmação do Liceu angrense, numa vertente interativa que compreende iniciativas e esforços da reitoria do Liceu face às repercussões de medidas encetadas. Procura-se inferir a sincronização de esforços em prol de um melhoramento que extravasou o âmbito da instituição educativa, entroncando-se nos próprios interesses do distrito, mais concretamente da ilha Terceira.

⁸⁵ Magalhães, (2010) *Ob. Cit.*: 36-37.

Além disso, considera-se o enfoque dado às questões da instituição liceal no domínio da imprensa, aferindo-se, deste modo, o eco que as mesmas tiveram junto do público leitor, bem como os principais aspetos preconizados pelos articulistas.

No intuito de conhecer a génese da comunidade liceal, o segundo capítulo afigura-se como espaço de aprofundamento e reflexão sobre a sua constituição e características. No perfil das organizações, a vertente humana é fundamental, pois são os seus autores, enquanto intervenientes no *modus* e nas vivências da própria instituição que condicionam um percurso e lhe atribuem um carácter próprio. Como tal, torna-se essencial nesta investigação conhecer o corpo docente, não docente e discente do Liceu angrense, enquadrando-o no percurso da instituição liceal terceirense.

A instalação do Liceu de Angra do Heroísmo num extinto convento, partilhado com outras valências que foram sendo instaladas, bem como com outra instituição de ensino – o Seminário –, influenciou o seu funcionamento. Em realce, observa-se a relação entre estas instituições de ensino, onde as fluências de interesses emergiram como aspetos a compreender, uma vez que justificaram certas opções e trâmites encetados. A observância de objetivos e interesses das duas instituições reflete igualmente as inquietudes e preocupações de uma sociedade insular em finais do século XIX, princípios do século XX, constituindo-se assim o terceiro capítulo.

O último capítulo desvenda traços relacionados com o funcionamento da instituição em apreço. No descortinar da sua génese, vislumbra-se uma cultura escolar balizada pelos aspetos analisados nos capítulos antecedentes, cujo impacto inferiu diretamente nas dinâmicas de funcionamento operadas.

Deste modo, procurou-se dissipar as sombras que se aglomeravam sobre o passado da instituição liceal terceirense, procurando, perante um complexo manancial de informação, estabelecer pontos de referência e de orientação capaz de criar uma hermenêutica o mais completa possível.

Mais do que um olhar quantificador e situado sobre o Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, a compreensão do seu impacto na sociedade onde está inserido requer uma aproximação clarificadora e aprofundada. Assim, recai sobre o espetro desta investigação aspetos caracterizadores de uma realidade insular arquipelágica, pautada por vicissitudes e mecanismos próprios que poderão, apesar das limitações apresentadas, convergir para uma visão mais global e holística da história da educação em Portugal, mais concretamente do ensino liceal.